



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 58/2018

Projeto de Lei nº 54/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 03 de dezembro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08	Diretoria de Serviços de Ação Social
020804	FMI – Fundo Municipal do Idoso
082410006.2.019.0000	Manutenção da Assistência ao Idoso
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº.....	R\$ 85.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo à Doação de Imposto de Renda para o Fundo do Idoso, no Banco do Brasil, Agência nº 198-8, conta corrente nº 18124-2 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMIB, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de dezembro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS